



A UNIÃO



PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

A UNIÃO – João Pessoa, Paraíba - TERÇA-FEIRA, 15 de setembro de 2026

1

Elizabeth Cimentos S.A.

CNPJ/MF nº 12.186.380/0001-80 - NIRE 25300011785

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 23 de Fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 23 de fevereiro de 2026, às 10 horas, na sede da Elizabeth Cimentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Alhandra, Estado da Paraíba, na Rodovia PB-028, KM 06, S/N, Distrito de Andreza Mucatu, CEP 58.320-000. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia o Sr. Ednaldo Cruz Gomes, na qualidade de Diretor da Companhia, nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A. **3. Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Ednaldo Cruz Gomes, que convidou, a mim, Ana Paula Alves Carneiro Hajnal, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para analisar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2024; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2025. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes na Ordem do Dia, as acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., assim como, decidiram por considerar sanada a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a falta de publicação dos anúncios e prazos previstos no artigo 133, §4º, da Lei das S.A. Ato seguinte, as acionistas deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **5.1** Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados nos termos do artigo 294, inciso III, da Lei das S.A. **5.2** Aprovar o lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 84.565.670,36 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos), integralmente destinado à absorção de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A. **5.3** Aprovar, sem ressalvas, a fixação da remuneração global anual dos administradores no montante de até R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para o exercício social de 2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Ednaldo Cruz Gomes – Presidente; Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária. Acionistas: **CSN Cimentos Brasil S.A.**, representada por Sr. Luis Fernando Barbosa Martinez; e **BR Equity Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, representada conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de assembleias gerais arquivado na sede da Companhia.* Alhandra, 23 de fevereiro de 2026. Ana Paula Alves Carneiro Hajnal - Secretária. **JUCEP** nº 20260190918 em 05/03/2026. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária-Geral.